



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 40/ 2005

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005  
Aprova o Regulamento do  
Programa de Iniciação Tecnológica  
do CEFET/RJ - PIBIT

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 11<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Aprovar o Regulamento do Programa de Iniciação Tecnológica, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação – COPEP do CEFET/RJ.

Art.2<sup>o</sup> Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor